



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

***DRAWBACK INTEGRADO***

***Secretaria de Comércio Exterior - SECEX***

***Departamento de Operações de Comércio Exterior – Decex***

***DRAWBACK INTEGRADO***

***Normas, Procedimentos e Dúvidas***



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

***DRAWBACK INTEGRADO***

**DECEX**

**CGEX**

**Coordenação-Geral de Mecanismos de  
Exportação**

- ✓ **Todos os capítulos de drawback, excetuando operações para fornecimento no mercado interno**

**[decex.cgex@mdic.gov.br](mailto:decex.cgex@mdic.gov.br)**



***DRAWBACK INTEGRADO***

***MODALIDADES DE DRAWBACK***

- ***Restituição (SRFB) – Exportação usando insumos importados com pagamento de tributos. Opção adequada em casos de descontinuidade de processo produtivo.***
- ***Isenção (SECEX) - Exportação usando insumos importados com pagamento de tributos. Visa reposição de estoque. Alternativa para setores onde o controle dos insumos seja mais complexo e custoso. (ver MP nº 497, de 27/07/2010)***
- ***Suspensão (SECEX) – Importação ou compra no mercado interno com suspensão de tributos e compromisso de uso em futura exportação. Há relação de confiança (produção futura).***



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## ***DRAWBACK INTEGRADO***

### ***DRAWBACK SUSPENSÃO INTEGRADO***

***Estímulo à exportação que compreende a suspensão dos tributos incidentes nas importações e aquisições no mercado interno para emprego ou consumo na industrialização de produto a ser exportado ou emprego em reparo, criação, cultivo ou atividade extrativista de produto a ser exportado.***

***Ao desonerar essas importações e aquisições no mercado interno, o produto nacional se torna mais competitivo no mercado externo.***

***É um Regime Aduaneiro Especial, instrumento de política de comércio exterior.***



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## ***DRAWBACK INTEGRADO***

### ***FATORES PARA UTILIZAÇÃO***

---

- ✓ **FISCAL:** redução de encargos fiscais
- ✓ **FINANCEIRO:** redução de custos financeiros e melhora no fluxo de caixa
- ✓ **PREÇO:** Comparação de preços nos mercados interno e externo
- ✓ **QUALIDADE:** agregação de valor, tecnologia...
- ✓ **NEGOCIAÇÃO INTERNACIONAL:** atender exigências do importador

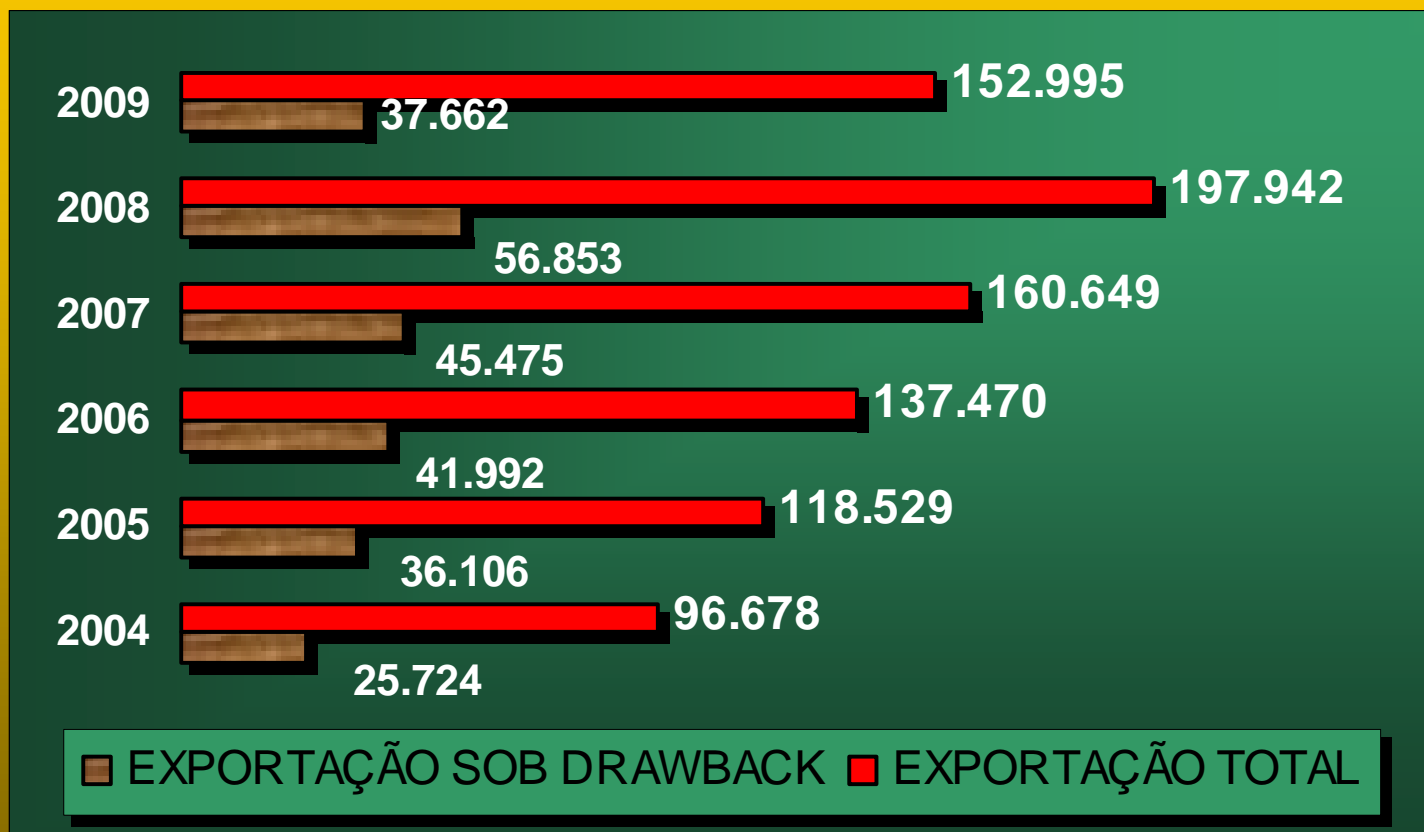


**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## ***DRAWBACK INTEGRADO***

# **PARTICIPAÇÃO DO DRAWBACK / EXPORTAÇÃO TOTAL**



**A PARTICIPAÇÃO DA EXPORTAÇÃO AMPARADA PELO DRAWBACK EM RELAÇÃO À EXPORTAÇÃO TOTAL SITUA-SE ENTRE 25 A 30%.**

**EM 2009, MAIS DE 37 BILHÕES US\$ FORAM EXPORTADOS POR DRAWBACK, DENTRO DO UNIVERSO DE US\$ 152 BILHÕES.**

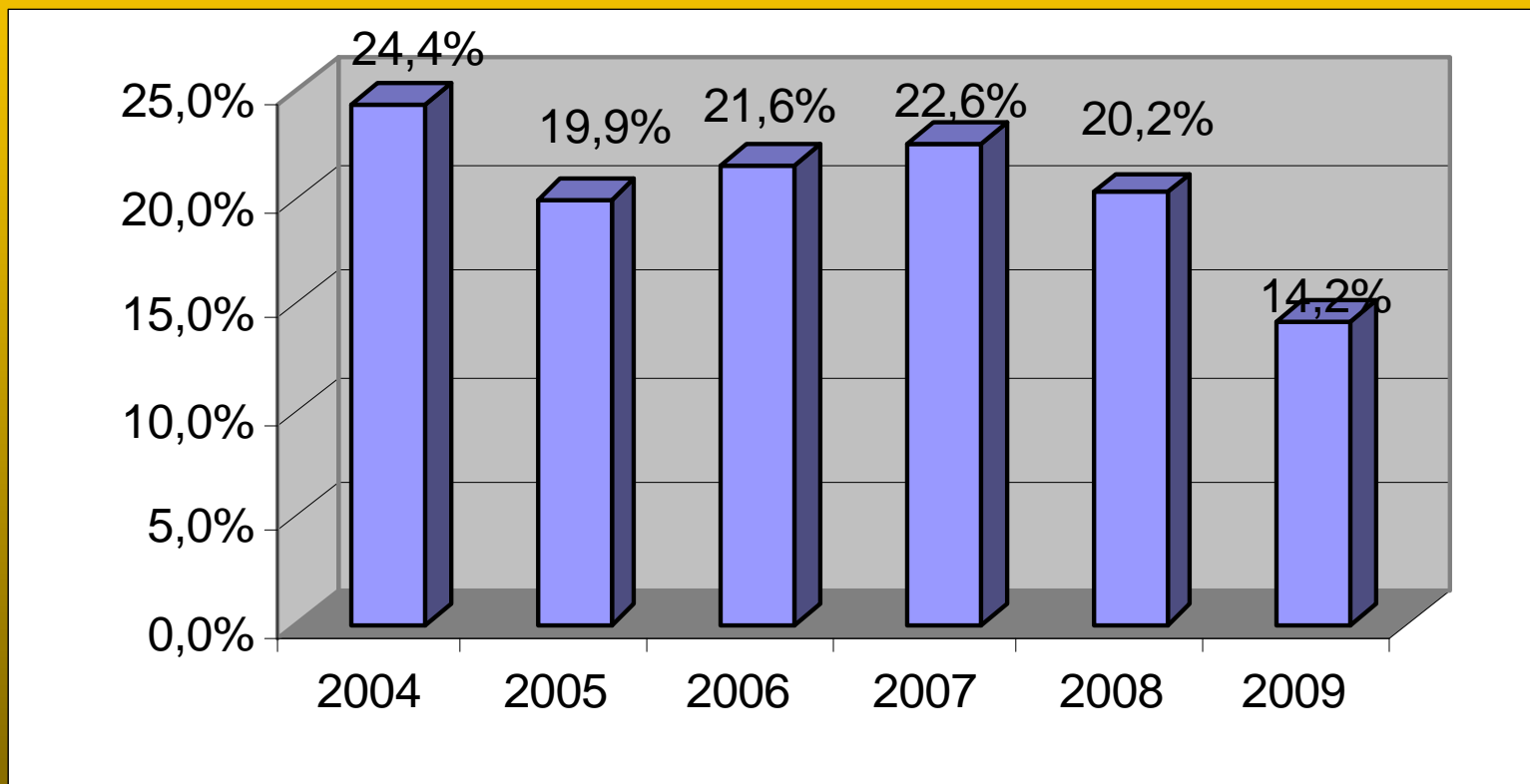


**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

***DRAWBACK INTEGRADO***

## ÍNDICE DE AGREGAÇÃO (% IMP/EXP)



**A RELAÇÃO ENTRE OS VALORES IMPORTADOS E EXPORTADOS AMPARADOS PELO DRAWBACK É HISTORICAMENTE DA ORDEM DE 20%; ISTO É, PARA CADA DÓLAR IMPORTADO, CINCO SÃO EXPORTADOS**

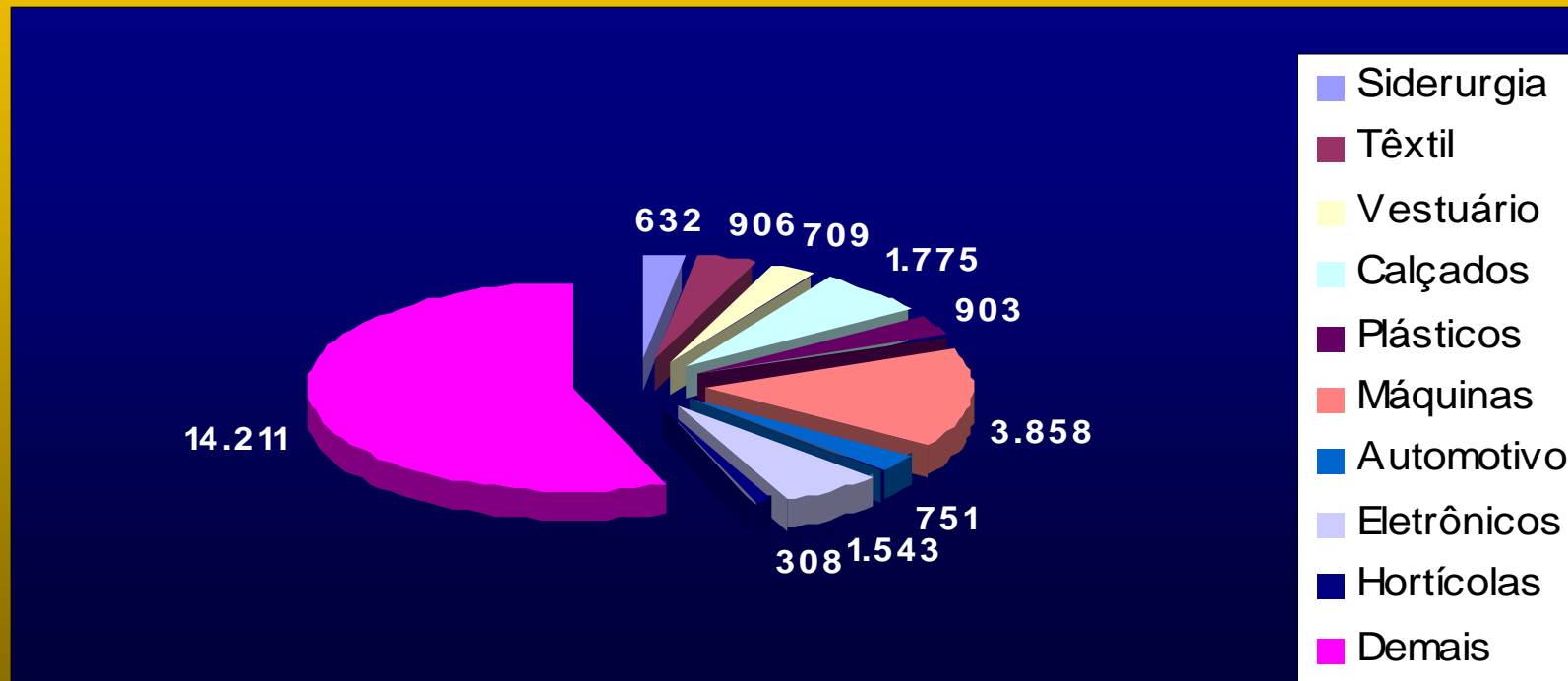


**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## ***DRAWBACK INTEGRADO***

# **UTILIZAÇÃO DE DRAWBACK POR SEGMENTO**



**O DRAWBACK É UTILIZADO POR TODOS OS SEGMENTOS INDUSTRIAIS. DENTRE AS 25 MIL OPERAÇÕES ENCERRADAS ATÉ 2008, OS SETORES DE MÁQUINAS (3.858), CALÇADISTA (1.775) E DE ELETRO-ELETRÔNICOS (1543) FORAM OS MAIORES BENEFICIÁRIOS.**



***O regime de drawback não se confunde com subsídios acionáveis, pois apresenta alcance geral e democrático:***

- Não discrimina segmentos industriais;***
- Não faz distinção da qualificação do beneficiário;***
- Não faz restrição quanto à destinação do produto final.***



# **SIMULADOR DE DESONERAÇÃO DE TRIBUTOS**

## **DRAWBACK INTEGRADO**

MERCADORIA	II	IPI	PIS	COFINS	TOTAL	TOT S/ II
7312.10.10 Fio de aço	14,00	15,00	1,65	7,60	38,25	24,25
8450.90.10 Parte máq. Lavar Roupa	14,00	20,00	1,65	7,60	43,25	29,25
5702.50.20 Revestimento Sintético	35,00	10,00	1,65	7,60	54,25	19,25
8706.00.10 Chassis com motor	35,00	25,00	2,00	9,60	71,60	36,60



## **DRAWBACK NO BRASIL - BASE LEGAL**

- Decreto-Lei nº 37/66 - Art.78;
- Portaria MEFP nº 594/92;
- Decreto **6.759/2009** (Regulamento Aduaneiro);
- § 1º e 2º do Art. 59 da Lei nº 10.833, de 29/12/2003;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX nº 1.460, de 18/09/2008;
- **Portaria SECEX nº 10, de 24.05.10 e alterações;**
- Medida Provisória 451/2008;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX 1/2009;
- Lei nº 11.945, de 4/6/2009;
- Lei nº 12.058. de 12/10/2009;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX 467/2010, 25/03/2010; e
- **Legislações específicas sobre os tributos envolvidos ( II, IPI, ICMS e AFRMM) .**



## **ATRIBUIÇÕES**

- **SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR (SECEX) – ADMINISTRAÇÃO**
  - Concede e encerra os processos (concessão, acompanhamento e baixa).
- **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
  - Durante a validade – aplica suspensão nas importações (desembaraço) e nas aquisições no mercado interno e autoriza exportações (conferência física/averbação);
  - Após a baixa – verificação e autuação;
  - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) – analisa recursos fora da alçada do DECEX.
- **MARINHA MERCANTE – AFRMM**
  - Aplica suspensão dos tributos e aguarda baixa pelo DECEX.
- **FAZENDA ESTADUAL – ICMS**
  - Aplica suspensão e acompanha baixa pelo DECEX.



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

***DRAWBACK INTEGRADO***

*Facilidade X Controle*



## **DRAWBACK WEB – ROTEIRO BÁSICO**

- *Registro e efetivação do ato concessório (AC) no sistema;*
- *Aprovação da licença de importação, registro da importação e respectivo desembaraço com migração automática dos dados para o AC;*
- *Compra no mercado interno e cadastro de NF;*
- *Produção e efetivação do RE após verificação de compatibilidade com o AC;*
- *Averbação do RE com migração automática dos dados para o AC;*
- *Baixa automática do ato se as operações realizadas forem idênticas às compromissadas. Caso contrário, o pedido será examinado por técnico do Decex.*



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

***DRAWBACK INTEGRADO***

## ***DRAWBACK SUSPENSÃO INTEGRADO***

• A concessão do Ato é condicionada à realização do compromisso de exportar, no prazo estipulado, os produtos previstos (mesma NCM) na quantidade e valor determinados, industrializados com a utilização das mercadorias importadas e adquiridas no mercado interno.

• **Prazo de validade primeiro deferimento**, Um ano a partir da data do primeiro deferimento, prorrogável por mais um ano.

- **Comum**
- **Intermediário**



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## ***DRAWBACK INTEGRADO***

### **COMUM**

O titular do ato concessório importa, compra no mercado interno e exporta a mercadoria. Pode ele mesmo fabricar/embalar ou encomendar a terceiros. Para solicitar AC, a empresa deve basear-se em laudo técnico. Porém, cabe somente a ela a comprovação das exportações, que pode ser feita por intermédio de :

- RE do titular do AC (81101);
- NF de venda a *trading* (DL 1.248/72); ou
- NF de venda a comercial exportadora + RE da comercial exportadora (81101).



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

***DRAWBACK INTEGRADO***

## INTERMEDIÁRIO

Neste ato concessório, intermediário é o produto, e não o titular do compromisso.

Aqui, o titular do ato concessório importa e/ou compra no mercado interno matéria-prima que comporá ou embalará produto intermediário. Fornece o produto intermediário a outro fabricante, que o incluirá no produto final de exportação.

A comprovação é feita através de Notas Fiscais do titular do AC para o fabricante final e de Registros de Exportação do produto final (81103), ambos documentos vinculados ao AC.



## ***DRAWBACK INTEGRADO***

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

- **Prazo de análise: até 30 dias – Art. 76 da Portaria SECEX nº 10/10.**
- **No Integrado pode haver somente importação, somente compra no mercado interno ou ambos.**
- **Importações não podem ser embarcadas ao amparo do benefício antes do AC deferido.**



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## ***DRAWBACK INTEGRADO***

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

- **Compra no mercado interno não pode ocorrer antes do deferimento do AC.**
- **Nota Fiscal de compra no mercado interno deve ser cadastrada em até 60 dias de sua emissão.**
- **É dispensada LI prévia ao embarque, exame de similaridade e de produção nacional.**



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

***DRAWBACK INTEGRADO***

**FASE DA CONCESSÃO**



## **CRITÉRIOS DE ANÁLISE-CONCESSÃO**

### **Histórico da empresa**

- Empresa centralizada – motivo – inadimplementos
- Regularização fiscal de todos os atos inadimplentes ou apresentação de certidão conjunta PGFN e RFB

### **Compatibilidade da operação com Tipo de AC solicitado**

- Relação de Consumo

### **Índice importação x exportação**

É analisado caso a caso, considerando a NCM dos produtos para exportação.

- Agregação de valor e resultado da operação
  - Importação CIF x Exportação FOB – comissão de agente
  - Compras no Mercado Interno x Exp. FOB – comissão de agente
  - (Importação + MI) x Exportação FOB – comissão de agente



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

***DRAWBACK INTEGRADO***

**COMPROVAÇÃO**



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

***DRAWBACK INTEGRADO***

## **COMPROVAÇÃO (OU BAIXA)**

- A comprovação do Regime deverá ser solicitada diretamente no **SISCOMEX WEB** pelo próprio exportador.
- No módulo **SISCOMEX WEB**, os Registros de Exportação e as Declarações de Importação, migram automaticamente para o AC.
- A empresa deverá detalhar a baixa e enviar o AC para análise de baixa em até 60 dias após o seu vencimento.
- Caso a empresa não o faça, o AC será enviado para baixa pelo sistema e encerrado na forma em que estiver.
- Não será aceita documentação em papel para espelhar documentos já existentes em meio eletrônico (RE, DI, AC). Somente serão aceitos os documentos solicitados pelo DECEX (Laudos Técnicos, Notas Fiscais, comprovantes, documentos de sinistro etc...).



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

***DRAWBACK INTEGRADO***

# COMPROVAÇÃO (OU BAIXA)

O módulo SISCOMEX WEB INTEGRADO permite:

- Baixa regular;
- Baixa com nacionalização total ou parcial;
- Baixa com recolhimento total ou parcial de tributos;
- Baixa com sinistro;
- Baixa com devolução;
- Baixa com destruição.

**ERRO FREQUENTE:**

**Solicitação de “Baixa regular” quando ela não é regular.**



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

***DRAWBACK INTEGRADO***

# HABILITAÇÃO E ACESSO

- O Sistema Drawback Eletrônico Suspensão e INTEGRADO estão disponíveis a todas as empresas exportadoras na INTERNET – O SISCOMEX WEB.
- Para acessá-lo, basta estar credenciado pela RFB no Perfil Exportador do SISCOMEX.
- Informações e link de acesso estão disponíveis no site do MDIC, no seguinte endereço:

**[www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br)**



# Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## **DRAWBACK INTEGRADO**

### Acesso ao SISCOMEX



Desenvolvimento  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Destaques do governo



[PÁGINA INICIAL](#) | [COMÉRCIO EXTERIOR](#) | [COMÉRCIO E SERVIÇOS](#) | [DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO](#) | [INOVAÇÃO](#) | [O MINISTÉRIO](#)

[NOTÍCIAS](#) | [RSS](#) | [SALA DE IMPRENSA](#) | [LEGISLAÇÃO](#) | [MAPA DO SITE](#) | [TAMANHO DA LETRA](#) |  | [BUSCA AVANÇADA](#)

#### Notícias

[+ veja mais notícias](#)



#### Drawback Integrado entra em funcionamento nesta terça-feira

Sistema permite que empresas optantes pelo Simples sejam beneficiadas com suspensão de tributos tanto na importação de insumos quanto na compra no

mercado interno

- ↳ Governo Federal irá incentivar negócios entre empresas brasileiras e alemãs
- ↳ Quarta semana de abril tem superávit de US\$ 93 milhões
- ↳ MDIC e Suframa assinam memorando Brasil-Itália para investimentos em Manaus

#### Eventos

- 27/04/2010 - II Workshop de Comércio Exterior

#### Publicações

- Comissão de Relações Exteriores
- Critérios para convênios
- Cartilha Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte



#### FALE CONOSCO

Deseja falar com qual área?

Escolha aqui ...

#### OUIDORIA

#### CAMEX

Publicidade



#### Destaques

##### COMÉRCIO EXTERIOR



**Balança comercial de 2010**  
Quarta semana de abril

##### COMÉRCIO E SERVIÇOS



**Fórum Permanente de Microempresas**  
Conheça o Fórum Permanente das Microempresas

##### DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO



**Arranjos Produtivos Locais**  
Saiba o que são os Arranjos Produtivos Locais  
↳ 4ª Conferência Brasileira de

##### INOVAÇÃO



**Projetos em Cooperação com a Comissão Européia**  
Confira os projetos oriundos dessa cooperação.

##### O MINISTÉRIO



**Missões Empresariais**  
Missões Empresariais  
↳ Licitações  
↳ Painel de Conjuntura

Intranet local

100%



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## ***DRAWBACK INTEGRADO***

### **Acesso ao SISCOMEX**



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



**SECEX**  
SECRETARIA DO COMÉRCIO EXTERIOR

[Página Inicial](#)

[O SISCOMEX](#)

[Fale Conosco](#)



#### SISTEMAS OPERACIONAIS

- Drawback Integrado
- Drawback Suspensão



[Acesse](#)



#### SISTEMAS EM TREINAMENTO

- Drawback Integrado
- Exportação Web

[Acesse](#)



## Acesso ao SISCOMEX



### Sistemas de Comércio Exterior

#### Opções de Acesso

Escolha uma das modalidades de acesso:

##### Acesso por certificado Digital

> Se você já possui Certificado Digital, clique no ícone abaixo:



##### Acesso por CPF/Senha

> Preencha os Campos:

CPF

Senha

Avançar

Limpar

Alterar Senha

Escolha um dos serviços disponíveis:

Sistema:



## Acesso ao SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaques do governo B:SL  
UM PAÍS DE TODOS



# Drawback Integrado

 operações  
 sair

### Siscomex - Drawback Integrado

Secretaria de Comércio Exterior

Produto desenvolvido pelo SERPRO

- Incluir Ato Concessório ▶
- Alterar Ato Concessório ▶
- Consultar Ato Concessório ▶
- Anuência de Ato Concessório ▶
- Anuência da Baixa de Ato Concessório ▶
- Excluir Ato Concessório ▶
- Imprimir Ato Concessório ▶
- Solicitações ▶
- Baixa de Ato Concessório ▶
- Tabelas ▶
- Tabelas Anuente ▶

- Novo
- Em digitação ▶
- Copia Ato

Intranet local 125%



## Acesso ao SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destques do governo

 **Drawback Integrado**  operações sair

**Consultar**

1. Dados Básicos
2. Exportações
3. Importações
4. Compras no Mercado Interno
5. Saldos
6. Diagnóstico

**Ações**

1. Imprimir Ato
2. Alterar Ato
3. Copiar Ato

**Ato Concessório Suspensão Integrado**

Nº do Ato Concessório : 20100001300  
Tipo do Ato Concessório : Comum  
Regime : Integrado

 Consulta de Item de **Exportação**

Número do Ato Concessorio :	20100001300
Número Item :	1
Código NCM :	84011000
Descrição NCM :	READORES NUCLEARES
Descrição Complementar :	READORES NUCLEARES
Unidade Estatística :	UNIDADE
Quantidade :	100,00000
Valor no Local Embarque com Cobertura :	US\$ 100.000,00
Comissão Agente :	0,00%
Valor da Comissão do Agente :	US\$ 0,00
Valor Líquido Com Cobertura :	US\$ 100.000,00
Valor sem Cobertura :	US\$ 0,00

[Voltar](#)

Internet 100%



## Acesso ao SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaque do governo

 **Drawback Integrado**  operações sair

**Consultar**

1. Dados Básicos
2. Exportações
3. Importações
4. Compras no Mercado Interno
5. Saldos
6. Diagnóstico

**Ações**

1. Imprimir Ato
2. Alterar Ato
3. Copiar Ato

**Ato Concessório Suspensão Integrado**

Nº do Ato Concessório : 20100001300  
Tipo do Ato Concessório : Comum  
Regime : Integrado

Consulta de Item de **Importação**

Número Item :	001
Código NCM :	82011000
Descrição NCM :	PÁS DE METAIS COMUNS
Descricao Complementar :	PAS DE METAIS COMUNS
Unidade Estatística :	QUILOGRAMA LIQUIDO
Quantidade :	30,00000
Valor Local Embarque (US\$) :	US\$ 30.000,00
Cobertura Cambial :	Com Cobertura
Item possui Subproduto ou Resíduo?	Não

[Voltar](#)

Concluído Internet 100%



## Acesso ao SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior    Destaques do governo

 **Drawback Integrado**    operações    sair

**Consultar**

- 1. Dados Básicos
- 2. Exportações
- 3. Importações
- 4. Compras no Mercado Interno
- 5. Saldos
- 6. Diagnóstico

**Ações**

- 1. Imprimir Ato
- 2. Alterar Ato
- 3. Copiar Ato

**Ato Concessório Suspensão Integrado**

Nº do Ato Concessório : 20100001300  
Tipo do Ato Concessório : Comum  
Regime : Integrado

 Consulta de Item de **Compra no Mercado Interno**

Número Ato Concessório :	20100001300
Número Item :	0001
Código NCM :	82011000
Descrição NCM :	PÁS DE METAIS COMUNS
Descricao Complementar :	PAS DE METAIS COMUNS
Unidade Estatística :	QUILOGRAMA LIQUIDO
Quantidade :	30,00000
Valor (US\$) :	US\$ 30.000,00

[Voltar](#)

Internet    100%



## Acesso ao SISCOMEX

### Consultar

1. Dados Básicos
2. Exportações
3. Importações
4. Compras no Mercado Interno
5. Saldos
6. Diagnóstico

### Ações

1. Imprimir Ato
2. Alterar Ato
3. Copiar Ato

### Ato Concessório Suspensão Integrado

Nº do Ato Concessório : 20100001300  
Tipo do Ato Concessório : Comum  
Regime : Integrado

#### Dados Básicos

Número Ato Concessório :	20100001300
Regime :	Integrado
Situação :	Deferido - Deferido
Tipo :	01 - Comum
CNPJ Beneficiário :	00.000.000/0001-91
Razão Social Beneficiário :	BANCO DO BRASIL SA
Frete Estimado :	US\$ 0,00
Seguro Estimado :	US\$ 0,00
Subproduto ou Resíduo Estimado :	US\$ 0,00
Data de Registro :	26/03/2010
Data de Validade :	28/03/2011 <a href="#">prorrogar</a>
Índice Importação/Exportação :	30,00 %
Índice Mercado Interno/Exportação :	30,00 %
Índice Total Exportações :	60,00 %
Valor Total de Importação CIF :	US\$ 30.000,00
Valor Total de Compras no Mercado Interno:	US\$ 30.000,00
Valor Total de Exportação FOB :	US\$ 100.000,00
Total da comissão do agente :	US\$ 0,00



## ***PRORROGAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS***

- ***Prorrogação Intempestiva de 1 ano para atos não prorrogados anteriormente e com vencimento entre outubro de 2008 e outubro de 2010 (§ 4º do Art. 87 da Portaria SECEX nº 10/10).***
- ***Prorrogação Excepcional por mais 1 ano, para atos já prorrogados e com vencimento entre outubro de 2008 e dezembro de 2009 (Art. 88 da mesma portaria).***



## ***PRORROGAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS***

- ***Nova Prorrogação Excepcional por mais 1 ano para atos prorrogados e com vencimento em 2010 ou que já tenham sido excepcionalmente prorrogados nos termos do Art. 88 (Art. 88-A da Portaria SECEX nº 10/10).***
- ***Prorrogação deve ser solicitada ao DECEX por ofício com as devidas justificativas.***



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## ***DRAWBACK INTEGRADO***

# ***DRAWBACK SUSPENSÃO – MÓDULO AZUL***

***(IMPORTAÇÃO)***

- ***Utilizado para ratificações e baixa***
- ***Novos atos do tipo Fornecimento no Mercado Interno***
- ***Novos atos do tipo Embarcação***



**Desenvolvimento**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

***DRAWBACK INTEGRADO***

**Departamento de Operações de Comércio Exterior  
DECEX**

**Albertino Antonio da Costa Filho  
Coordenador-Geral de Mecanismos de Exportação  
*CGEX***

***Brasília***

***Tel. (61) 2027-7160***

***Fax (61) 2027-7980***

***[decex.cgex@mdic.gov.br](mailto:decex.cgex@mdic.gov.br)***